

Vitória (ES), sexta-feira, 23 de Dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º - HOMOLOGAR a Resolução nº 060/2022 da CIR SUL, que aprova a solicitação de recomposição de servidores para o quadro funcional da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI, em caráter de urgência, após estudo de necessidade de mão de obra humana em cada núcleo gerencial.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 21 de dezembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 991779

PORTARIA Nº 506-S, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria 506-S/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 2021-8B4TR,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR a Portaria nº 506-S, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2022, que instituiu a Unidade Executora De Controle Interno - UECI no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

EXCLUIR

I. RENATA DE SOUZA PICOLI CALLEGARI - Nº FUNCIONAL: 3452530 - COORDENADORA;

INCLUIR

I. BRUNA CELIS MARIN LOVATTE - Nº FUNCIONAL: 3552381 - COORDENADORA;

VI. PATRICIA MARIN CALLEGARI - Nº FUNCIONAL: 3467996 - MEMBRO;

VII. ELISANDRA CHAMON DE SOUZA - Nº FUNCIONAL 1553216 - MEMBRO;

VIII. KETSA REIS DOS SANTOS - Nº FUNCIONAL 3455050 - MEMBRO.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 22 de dezembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo

Protocolo 991253

